



## RESOLUÇÃO N.º 005/2017

*Altera a redação dos arts. 9º e 13 da Resolução n.º 005/2010, que dispõe acerca da criação, organização, competência e funcionamento dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública e dá outras providências.*

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na 138ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação de mais uma vaga de Assessor Integrante nos Núcleos Especializados da Criança e do Adolescente e de Defesa dos Direitos Humanos e Promoção da Inclusão Social,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O Art. 9º, da Resolução n.º 005/2010, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 9º** - *O Núcleo Especializado da Criança e do Adolescente será composto por 04 (quatro) Defensores Públicos, sendo 01 destes o Diretor do referido Núcleo, os quais deverão, prioritariamente, estar vinculados às Varas Especializadas da Criança e do Adolescente Cível e Criminal, ou Comarcas do Interior que versem sobre a mesma atribuição funcional das primeiras.*

#### SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711



**Art. 2º** - O Art. 13, da Resolução n.º 005/2010, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 13** - O Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos e Promoção da Inclusão Social será composto por 04 (quatro) Defensores Públicos, sendo 01 destes o Diretor do referido núcleo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju/SE, 10 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**  
Presidente

**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
Membro Nato

**ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM**  
Membro Nato

**JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE**  
Membro Eleito - 1ª Categoria

**ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA**  
Membro Eleito - 1ª Categoria

**GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE**  
Membro Eleito - 1ª Categoria

**JOSÉ EDUARDO WIRGUES CAÇÃO**  
Membro Eleito - 2ª Categoria

**LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR**  
Membro Eleito - 2ª Categoria

**ERMELINO COSTA CERQUEIRA**  
Presidente da ADPESE

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José - CEP 49015-080 - Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro - CEP 49010-360 - Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 - Fax: (79) 3205-3711